

## Concurso Desafio Fotográfico no Museu do Teatro Romano - Lisboa

### Normas de Participação

#### Artigo 1.º

(Âmbito e aplicação)

**1** - O **Desafio Fotográfico no Museu do Teatro Romano** de Lisboa é promovido pelo Museu do Teatro Romano, integrado nos Museus Municipais (Direcção Municipal de Cultura) em parceria com o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas – Divisão de Promoção e Comunicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa.

**2** – O objectivo deste **Desafio** é o de divulgar a existência deste monumento romano do séc. I d.C., assim como dinamizar as actividades desenvolvidas nesta zona histórica da cidade, promovendo o seu conhecimento histórico, arquitectónico e arqueológico.

**3** - O **Desafio Fotográfico no Museu do Teatro Romano** realiza-se num período que abarca uma semana, concretamente, desde o dia 14 de Abril até ao dia 22 de Abril.

**4** – Ao longo do período mencionado, os participantes poderão aceder às instalações do Museu do Teatro Romano, mediante o horário deste equipamento ou, a qualquer hora, à área envolvente.

**5** – Incluem-se como objecto de interesse o espaço museográfico e arquitectónico, no interior e exterior, as ruínas arqueológicas e área envolvente desde que integre, de algum modo, as ruínas arqueológicas ou uma menção fotográfica ao monumento romano (objecto ou construção).

**6** - Podem participar todos os interessados, mediante inscrição prévia.

**7** - Excepciona-se, para efeitos do número anterior, o pessoal da Câmara Municipal de Lisboa pertencente aos Museus Municipais e à Direcção Municipal de Cultura.

#### Artigo 2.º

(Suportes)

**1** - Serão admitidos a concurso trabalhos nos seguintes suportes fotográficos:

**a)** Película (rolo fotográfico);

**b)** Digital (fotografia digital).

**2** - Cada concorrente poderá inscrever-se em qualquer suporte/modalidade e os concorrentes têm a liberdade de optar por qualquer categoria fotográfica: cores, preto e branco, sépia, etc.

### **Artigo 3.º**

(inscrição)

**1** - O início do **Desafio Fotográfico no Museu do Teatro Romano de Lisboa** terá lugar no dia **14 de Abril** (Sábado) pelas **15 horas** no Museu do Teatro Romano. Nessa altura será feita uma breve apresentação do museu e do monumento romano e será entregue, a cada um dos concorrentes, a documentação necessária.

**2** – Serão feitas, presencialmente, as inscrições dos candidatos nesta mesma data: **14 de Abril** (Sábado) pelas **15 horas** no Museu do Teatro Romano. Os participantes poderão inscrever-se no local em formulário próprio. Deverão indicar nome, idade, morada, número do bilhete de identidade / cartão de cidadão, contactos telefónicos e de endereço electrónico e profissão.

**3** - Aquando da entrega da Ficha de Inscrição, os concorrentes receberão um comprovativo de inscrição assim como um cartão identificativo.

**4** - Do Cartão de Concorrente, referido no n.º 3, constarão os seguintes elementos:

**a)** Nome do concorrente;

**b)** Número do Bilhete de Identidade / Cartão de cidadão;

**c)** Número de inscrição;

**5** – O cartão identificativo deverá ser colocado aquando da realização dos trabalhos para que, no interior do museu, os participantes sejam imediatamente identificados. Assim, o cartão deverá ser sempre visível e será apresentado sempre que for solicitado por elementos da organização e/ou vigilantes do Museu do Teatro Romano.

**6** - Ficará ao critério dos concorrentes a definição da resolução das fotografias digitais.

**7** - Os trabalhos serão entregues na recepção do Museu da Cidade até às **18h** do dia **22 de Abril** (Domingo): Campo Grande nº 245, 1700-091 Lisboa. Deverão ser entregues em envelopes fechados.

**8** – Os trabalhos em fotografia digital serão entregues em CD-ROM, com identificação do candidato, e os trabalhos em película entregues numa prova em papel em tamanho 15X20. Todos os trabalhos serão acompanhados pela cópia do impresso preenchido aquando da inscrição que deverá, juntamente com o suporte da imagem, ser entregue em envelope fechado com o nome e morada do candidato escrita no exterior de forma legível.

#### **Artigo 4.º**

(Temas a fotografar)

**1** – Como referido no ponto 4 do Artigo 1º Incluem-se como objecto de interesse o espaço museográfico e arquitectónico, quer o espaço interno quer o exterior com as suas fachadas norte e sul; as ruínas arqueológicas, quer as existentes a norte da Rua de S. Mamede, quer as localizadas a sul (pátio do nº 3-b e casa pombalina do nº 3-a da Rua de S. Mamede). A área envolvente também poderá ser objecto de registo desde que integre, de algum modo, as ruínas arqueológicas e/ou uma menção gráfica/fotográfica ao monumento romano, objecto/s ou construção.

**2** – O trabalho poderá ser realizado em qualquer dia da semana, chamando-se a atenção para o facto de no dia 16 de Abril (2ª feira) o Museu (e ruínas) se encontrar encerrado.

#### **Artigo 5.º**

(Apoio técnico)

**1** – Serão disponibilizados contactos telefónicos e de e-mail de forma a serem esclarecidas quaisquer dúvidas que surjam ao logo da realização do trabalho.

## **Júri do Concurso e Selecção dos Trabalhos**

### **Artigo 6.º**

(Selecção dos trabalhos)

- 1** - A avaliação e a selecção dos trabalhos, por categoria, serão efectuadas por um Júri de 4 (quatro) elementos.
- 2** - O Júri será composto por um representante dos Museu Municipais, um representante do Museu do Teatro Romano, um representante da Divisão de Promoção e Comunicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa (Gabinete de Comunicação e Relações Públicas) e um artista com experiência reconhecida na área da fotografia.

### **Artigo 7.º**

(Selecção e classificação)

- 1** - O Júri determinará os critérios de selecção e de classificação dos trabalhos, os quais serão redigidos em acta.
- 2** - As decisões do Júri não são susceptíveis de recurso.
- 3** – Todos os trabalhos ficarão na posse do Museu do Teatro Romano, enriquecendo o seu acervo material e não poderão ser devolvidos. Poderão fazer parte de exposições variadas sendo comunicado aos respectivos autores quando tal acontecer e ficando visível a autoria de cada um dos trabalhos.

### **Artigo 8.º**

(Prémios)

- 1** – Serão seleccionados três concorrentes.
- 2** - Os prémios a atribuir aos três vencedores são a divulgação dos trabalhos, o que será feito no Museu do Teatro Romano e/ou no Museu da Cidade;
- 3** - A obra vencedora será objecto de uma exposição individual com destaque para o seu autor;
- 4** - A obra vencedora será objecto de divulgação na Agenda Cultural.

5 - Será ainda atribuído um prémio monetário no valor de 300€ (trezentos euros) oferecido pela **Empresa Loviril Construção Civil Ld<sup>a</sup>** à obra vencedora



### **Artigo 9.º**

(Comunicação dos resultados)

Os resultados do concurso serão comunicados a todos os concorrentes mediante ofício, que será enviado para a morada indicada pelo concorrente aquando do acto de inscrição. A divulgação dos resultados será feita durante o mês de Maio.

### **Disposições finais**

#### **Artigo 10.º**

(Limite de responsabilidade)

A organização do **Desafio** não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou materiais que, no decurso do mesmo, possam resultar para os participantes.

#### **Artigo 11.º**

(Aceitação das Normas de participação)

A participação no **Desafio Fotográfico no Museu do Teatro Romano** implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação das presentes Normas.